



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 2997/2010.**

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 98.539,23 (noventa e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	20.000,00
13	Categoria Econômica:	3.1.90.91 - 01	Sentenças judiciais	700,00
19	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	25.500,00
Total da Unidade Orçamentária ►				46.200,00
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
34	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	2.500,00
39	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	6.850,00
Unidade Executora:		02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
43	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 05	Equipamentos e material permanente	1.500,00
Total da Unidade Orçamentária ►				10.850,00
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
62	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01	Equipamentos e material permanente	1.500,00
65	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	6.028,55
Total da Unidade Orçamentária ►				7.528,55
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.01	Ensino Fundamental	
86	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	1.420,69
Unidade Executora:		02.05.04	Merenda Escolar	
113	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 02	Material de consumo	12.880,00
Unidade Executora:		02.05.06	Cultura	
129	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				15.300,69
Unidade Orçamentária:		02.06.00	Fundo Man. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ.-FUNDEB	
Unidade Executora:		02.06.01	Ensino Fundamental - FUNDEB	
147	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 02	Obrigações patronais	10.000,00
Unidade Executora:		02.06.02	Educação Infantil - FUNDEB	
157	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 02	Obrigações patronais	1.200,00
Unidade Executora:		02.06.04	Educação Especial - FUNDEB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

178	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 02	Obrigações patronais	400,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>11.600,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.07.00</b>	<b>Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.07.01</b>	<b>Urbanismo</b>	
194	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>4.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.10.00</b>	<b>Coordenadoria de Agricultura e Pecuária</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.10.01</b>	<b>Agricultura e Abastecimento</b>	
231	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	509,99
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>509,99</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.11.00</b>	<b>Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.11.01</b>	<b>Esporte e Lazer</b>	
243	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	550,00
245	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>2.550,00</b>
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>98.539,23</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 98.539,23 (noventa e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.01.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>	
6	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	4.813,33
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>4.813,33</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.02.00</b>	<b>Coordenadoria de Serviços Administrativos</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.02.01</b>	<b>Serviços Administrativos Gerais</b>	
14	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	20.700,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>20.700,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.03.00</b>	<b>Coordenadoria de Promoção e Assistência Social</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Administração Geral da Assistência Social</b>	
35	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	2.500,00
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.03.03</b>	<b>Fundo Municipal da Infância e da Juventude</b>	
57	Categoria Econômica:	3.3.50.43 - 01	Subvenções sociais	45.416,67
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>47.916,67</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.04.00</b>	<b>Coordenadoria de Saúde</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.04.01</b>	<b>Administração Geral da Saúde</b>	
66	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	6.028,55
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>6.028,55</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.05.00</b>	<b>Coordenadoria de Educação e Cultura</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.05.01</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
87	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	1.420,69
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.05.06</b>	<b>Cultura</b>	
130	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>2.420,69</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Man. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ.-FUNDEB</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.06.01</b>	<b>Ensino Fundamental - FUNDEB</b>	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

153	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 02	Obrigações patronais-rpps	11.200,00
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.06.04</b>	<b>Educação Especial - FUNDEB</b>	
184	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 02	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	400,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>11.600,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.07.00</b>	<b>Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.07.01</b>	<b>Urbanismo</b>	
195	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>4.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.10.00</b>	<b>Coordenadoria de Agricultura e Pecuária</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.10.01</b>	<b>Agricultura e Abastecimento</b>	
232	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	509,99
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>509,99</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.11.00</b>	<b>Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.11.01</b>	<b>Esporte e Lazer</b>	
244	Categoria Econômica:	3.1.91.13 - 01	Obrigações patronais-rpps	550,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>550,00</b>
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>98.539,23</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de junho de 2010.

  
**José Rossetto**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal